



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 7.095, DE 14 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 360.613,38, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.525, de 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.525, de 14 de julho de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 360.613,38 (trezentos e sessenta mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – pagamento de despesas com material de consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo – (Aquisição de Material esportivo) – R\$ 11.000,00;

II - Atividade 2101 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura – pagamento de despesas com obras e instalações – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados – exercícios anteriores – (Drenagem da Rua Alegre) - R\$ 349.613,38.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – Fonte de Recurso 93 – Fundos Especiais de Despesa - Vinculados - exercícios anteriores – (R\$ 349.613,38);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 11.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.095, de 14 de julho de 2023 ..... Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.

  
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

  
LÍBIO TAIETTE JUNIOR  
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 14.07.2023 Edição: 609.p. 8

Visto do servidor responsável: [assinatura]



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.095, de 14 de julho de 2023 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

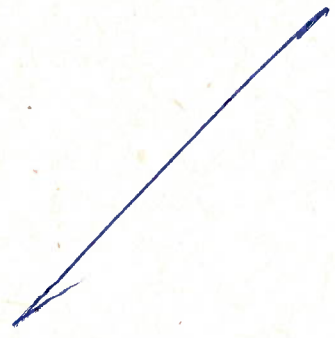
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	282	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	R\$ 11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000 GERAL	

02	19	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	850	15.451.0005.2101.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMAMENTO AMBIENTAL DE	
INFRAESTRUTURA		R\$ 349.613,38		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		93	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS-	
exercícios anteriores				
		100	250 FMSAI	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				R\$ 360.613,38

**ANEXO II**

Fontes de Recurso				
93	00			R\$ 349.613,38
Subtotal Superavit Financeiro R\$				R\$ 349.613,38

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	274	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	(R\$ 11.000,00)
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				(R\$ 11.000,00)
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				R\$ 360.613,38





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 14 de Julho de 2023

Ano I | Edição Extra nº 609

Página 8 de 22

Secretaria de Gabinete-GAP

## DECRETO Nº. 7.095, DE 14 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 360.613,38, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.525, de 14 de julho de 2023. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.525, de 14 de julho de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 360.613,38 (trezentos e sessenta mil seiscentos e treze reais e trinta e oito centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – pagamento de despesas com material de consumo – Emendas Parlamentares Individuais/Legislativo – (Aquisição de Material esportivo) – R\$ 11.000,00;

II - Atividade 2101 – Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura – pagamento de despesas com obras e instalações – Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados – exercícios anteriores – (Drenagem da Rua Alegre) - R\$ 349.613,38.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – Fonte de Recurso 93 – Fundos Especiais de Despesa - Vinculados - exercícios anteriores – (R\$ 349.613,38);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 11.000,00).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)  
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR  
Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	282	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	R\$ 11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	GERAL	

02	19	03	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO	
	850	15.451.0005.2101.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE	
			INFRAESTRUTURA	R\$ 349.613,38
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		93	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS-	

			exercícios anteriores	
		100	250	FMSAI

			TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$	R\$ 360.613,38
--	--	--	-------------------------	----------------

ANEXO II

			Fontes de Recurso	
		93	00	R\$ 349.613,38

			Subtotal Superavit Financeiro R\$	R\$ 349.613,38
--	--	--	-----------------------------------	----------------

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	274	27.812.0016.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	(R\$ 11.000,00)
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
		110	GERAL	

			Subtotal Anulação R\$	(R\$ 11.000,00)
--	--	--	-----------------------	-----------------

			TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$	R\$ 360.613,38
--	--	--	--------------------------------	----------------